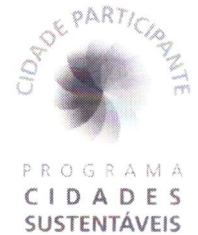




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5952, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

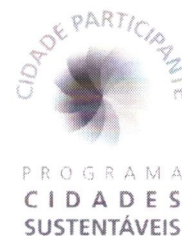
EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A	
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle	
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO.....		R\$ 15.000,00
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
FÍSICA.....		R\$ 20.000,00
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA.....		R\$ 15.000,00
28.846.0020.0211	Obrigações Contributivas	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES	TRIBUTÁRIAS
CONTRIBUTIVAS.....		R\$ 15.000,00
04.	D E A G U A	
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.2103	Manutenção do Departamento de Obras	
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	DO
SERVIDOR	OU	DO
MILITAR.....		R\$ 15.000,00
Total		R\$ 80.000,00



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.	D E A G U A	
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE	
AGUA E ESGOTO		
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de	
Água e Esgoto		
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO.....		R\$ 80.000,00
	Total	R\$ 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 13 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos